

**Ata**  
**Conselho para as Migrações**  
**Reunião de 15 de março de 2021**

No dia quinze de março de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o Conselho para as Migrações (CM) por videoconferência, atendendo ao atual contexto de pandemia de Covid-19.

Presidiu à reunião a Senhora Alta-comissária para as Migrações, Sónia Pereira, adiante designada por Alta-comissária.

A Alta-comissária começou por dar as boas-vindas a todos/as, cumprimentando inicialmente os/as embaixadores/as presentes na reunião: Senhor Embaixador de Moçambique, Joaquim Simeão Bule, Senhora Embaixadora da Roménia, Joana Bivolaru, Senhor Embaixador da China, Zhao Bentang e Senhor Embaixador da Moldávia, Alexei Cracan.

Sobre a tomada de posse do novo mandato do CM (2021-2023), a Alta-comissária destacou:

- É um dia importante e de celebração, pelo início de mais um mandato deste importante órgão de consulta do ACM, I.P., que tem a grande virtude de juntar no mesmo fórum representantes institucionais (designados) e de representantes das comunidades (eleitos) para tratarem de questões centrais e estruturais para as migrações e a integração de migrantes em Portugal;
- Gostaria que este momento pudesse ser assinalado de forma mais próxima e especial, presencialmente, mas as atuais circunstâncias, infelizmente, não o permitem. Espera-se que em breve se possam ultrapassar estes constrangimentos e trabalhar de forma próxima, estreita e em diversos modelos;
- Neste formato de videoconferência, a tomada de posse terá dois momentos: primeiro, será lido o auto de tomada de posse com todos os representantes eleitos e designados, aos quais será dada posse, na presente reunião. Posteriormente, a equipa que acompanha e dá apoio aos trabalhos do CM enviará os autos

individuais para assinatura (digital ou manuscrita) e que deverá ser devolvida ao ACM, I.P., por e-mail. Alguma dificuldade pontual deve ser articulada com a equipa para posterior resolução;

- Para assinalar a importância deste momento, é com o maior gosto que recebe a Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Doutora Cláudia Pereira, que fez questão em presenciar este ato de tomada de posse e que gostaria de se dirigir aos senhores e senhoras Conselheiros/as.

De seguida, a Alta-comissária leu o Auto de Tomada de Posse do novo mandato do Conselho para as Migrações, tendo dado posse aos/às conselheiros/as presentes na reunião:

- Eduardo Costa, representante efetivo da Comunidade Angolana;
- Cyntia de Paula, representante efetiva da Comunidade Brasileira;
- Nilzete Pacheco, representante suplente da Comunidade Brasileira;
- Gracinda Luz, representante efetiva da Comunidade Cabo-verdiana;
- Peter Mendes, representante suplente da Comunidade Cabo-verdiana;
- Arlindo Ferreira, representante efetivo da Comunidade Guineense;
- Lívio de Morais, representante efetivo da Comunidade Moçambicana;
- Celso Soares, representante efetivo da Comunidade Santomense;
- Nataliya Khmil, representante efetiva da Comunidade Ucraniana;
- Cecília Minascorta, representante efetiva da Comunidade Romena;
- Elisabeta Necker, representante suplente da Comunidade Romena;
- Y Ping Chow, representante efetivo da Comunidade Chinesa;
- Shiv Khumar Singh, representante efetivo da Comunidade Indiana (Estatuto de Observador);
- Oleg Boghenco, representante efetivo da Comunidade Moldava (Estatuto de Observador);
- Timóteo Macedo, representante efetivo das Associações não filiadas nas comunidades;
- Karim Merali, representante efetivo da Fundação Aga Khan;
- Hugo Seabra, representante efetivo da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Helena Barroco, representante efetiva da Plataforma Global para o Ensino Superior nas Emergências;
- Américo Rodrigues, representante efetivo da Direção-Geral das Artes;
- Pedro Barbosa, representante suplente da Direção-Geral das Artes;

- Elisabete Cortes Palma, representante efetiva da Direção-Geral de Política Externa;
- Glória Oliveira de Sousa, representante suplente da Direção-Geral de Política Externa;
- José Barão, representante efetivo do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- Tiago Lopes, representante efetivo da Guarda Nacional Republicana;
- Sandra Ribeiro, representante efetiva da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- Vítor Almeida, representante suplente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- Ana Paula Pais, representante efetiva do Turismo de Portugal, I.P.;
- Carlota Pacheco Vieira, representante efetiva da Direção-Geral da Saúde;
- Ana Correia, representante suplente da Direção-Geral da Saúde;
- Lina Varela, representante efetiva da Direção-Geral da Educação;
- Maria José Neves, representante suplente da Direção-Geral da Educação;
- Ângela Gonçalves, representante efetiva da Direção-Geral do Ensino Superior;
- Adélia Costa, representante efetiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- Luísa Bastos, representante suplente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- Fátima Pisco, representante efetiva da Autoridade para as Condições do Trabalho;
- Vanda Reis, representante suplente da Autoridade para as Condições do Trabalho;
- Maria Inês Amaro, representante efetiva do Instituto da Segurança Social;
- José Andrade, representante efetivo do Governo Regional dos Açores;
- Melanie Silva, representante suplente do Governo Regional dos Açores;
- Mariana Bettencourt, representante efetiva do Governo Regional da Madeira;
- Fernando Encarnação, representante suplente do Governo Regional da Madeira;
- Helena Leal, representante efetiva da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- Luís Henrique, representante efetivo da Confederação Empresarial de Portugal;
- José Cordeiro, representante efetivo da União Geral de Trabalhadores;
- Maria João Lopes, representante suplente da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Flávio Martins, representante efetivo do Conselho das Comunidades Portuguesas;
- Amadeu Batel, representante suplente do Conselho das Comunidades Portuguesas;
- Jorge Malheiros, Cidadão de Reconhecido Mérito;
- Amadou Diallo, Cidadão de Reconhecido Mérito.

A Alta-comissária lembrou que os autos de posse individuais seriam remetidos aos/às conselheiros/as, para assinatura e posterior envio ao ACM, I.P..

De seguida, deu a palavra à Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira.

Intervio a Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações:

- Deu os parabéns ao novo Conselho para as Migrações, agradeceu o trabalho que tem sido desenvolvido e desejou muito sucesso para os/as novos/as conselheiros/as;
- Cumprimentou os/as embaixadores/as presentes e a Alta-comissária;
- Sublinhou a importância de Portugal ter um conselho tão importante para a coesão da população – sobretudo numa altura em que há sinais de intolerância e indiferença em alguns países europeus – e o seu papel na promoção de políticas públicas, que se pretende aprofundar e melhorar;
- Agradeceu os contributos e sinalização de questões em que o CM tem trabalhado;
- Referiu alguns dados relativos à população migrante em Portugal:
  - 7% da população portuguesa é estrangeira – excetuando episódios pontuais, a coesão social não tem estado ameaçada nesta vivência em pluralidade;
  - A população migrante distribuiu-se de forma heterogénea pelo território, e tem impacto quer em zonas onde se concentra maior número de migrantes, como a área metropolitana de Lisboa, ou em locais mais afastados dos grandes centros;
  - De acordo com dados do SEF, os principais motivos de migração são o reagrupamento familiar, a manifestação de interesse para desempenho de atividade profissional e estudo;
  - Para desconstruir alguns preconceitos sobre o motivo de migração, é importante referir factos. O relatório do Observatório das Migrações mostra que, em 2019, os migrantes, no seu todo, contribuíram oito vezes mais do que receberam – contribuíram 995 milhões de euros para a Segurança Social e receberam em subsídios 111 milhões de euros, o que significa que a Segurança Social arrecadou 884 milhões de euros em contribuições de migrantes.
- Acrescentou ainda quatro notas:
  - As migrações são uma prioridade para o Governo e está a ser feito um trabalho transversal para as políticas de integração, que inclui a educação, emprego, saúde, habitação e participação cívica. Este trabalho tem sido a diferentes níveis, com grande ênfase numa abordagem de proximidade

com os municípios. Por exemplo, na habitação, os migrantes foram incluídos na Estratégia Local da Habitação (Programa 1.º Direito e Programa de Recuperação e Resiliência). Na educação, estão a ser trabalhadas questões relacionadas com a aprendizagem da língua por parte das crianças migrantes. Para este trabalho de articulação tem sido fundamental a informação que chega à tutela, nomeadamente por via do ACM, I.P., pelo que também se apela ao CM que sinalize sugestões e questões a melhorar;

- Na Presidência Portuguesa da UE tem sido muito importante o papel de Portugal no novo Pacto para as Migrações e Asilo, ao afirmar-se como um país progressista e que demonstra que a Europa precisa de imigrantes. Tem também sido muito relevante a discussão do Plano de Ação para a Integração e Inclusão;
- Portugal foi dos primeiros países a implementar um Plano Nacional do Pacto Global das Migrações das Nações Unidas. Desde novembro de 2019, as Secretarias de Estado das áreas governativas com maior representação no Plano Nacional – Presidência, Administração Interna, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Negócios Estrangeiros – têm reunido mensalmente e, trimestralmente, os/as Ministros/as. As reuniões governativas mensais têm permitido perceber as dificuldades e trabalhar para resolver impasses e problemas. Destaca-se, deste trabalho, o lançamento do NISS na Hora; a publicação da portaria Português Língua de Acolhimento; o lançamento da plataforma do SEF que permite a renovação automática das Autorizações de Residência;
- No âmbito Covid, sublinha-se o trabalho realizado para colmatar as desigualdades que a pandemia veio acentuar, nomeadamente os despachos de regularização que permitiram o acesso a benefícios sociais; o apoio escolar do Programa Escolhas a crianças sem acesso à Internet e o reforço dos serviços de tradução no atendimento a questões de saúde, disseminação de materiais em várias línguas com orientações e recomendações, bem com sessões informativas no terreno.

A terminar a intervenção, a Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações referiu:

- Ainda há muito a fazer em matéria de integração, mas muito trabalho foi já feito;
- É preciso continuar a trabalhar para capacitar os/as migrantes para que sejam parte da construção dos seus projetos de vida e para que Portugal continue a respeitar e a valorizar a diversidade;

- Tendo em conta que as eleições autárquicas são o ato eleitoral em que os/as migrantes podem votar – cidadãos/ãs da União Europeia e de mais outros 11 países –, lembrou que terão de se registar na Junta Freguesia até 60 dias antes das eleições e apelou a que o façam, sugerindo que fosse criada uma estratégia de comunicação neste sentido. Apelou também à participação dos/as migrantes na vida política partidária ou como independentes;  
Agradeceu o empenho do CM e as propostas de solução para os problemas que tem produzido, salientando que se mantém disponível, sublinhando que a política pública só tem a ganhar com a inclusão dos/as migrantes.

A Alta-comissária agradeceu a presença da Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações e deu início à primeira reunião do novo mandato do CM. Nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do art.º 8 do DL n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, a reunião teve como pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Reconhecimento da Associação NIALP – Nepalese Intercultural Association Lisboa;
2. Apresentação do Conselho para as Migrações;
3. Sessões informativas no âmbito da área de intervenção do CM;
4. Apresentação do ponto de situação do PNIPGM;
5. Outros assuntos.

No ponto 1. – Reconhecimento da Associação NIALP – Nepalese Intercultural Association Lisboa, a Alta-comissária deu a palavra à coordenadora do Núcleo de Ligação às Associações (NLA), Sónia Almada, que apresentou a associação proposta para reconhecimento, como associação representativa dos imigrantes e seus descendentes residentes em Portugal, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 115/99, de 3 de agosto:

- A NIALP – Nepalese Intercultural Association Lisboa demonstrou, nos termos do número 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 115/99, de 3 de agosto, e dos números 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 75/2000, de 9 de maio, reunir cumulativamente os seguintes requisitos formais:
  - a) Requerimento de pedido de reconhecimento dirigido ao Alta-comissária;
  - b) Cópia da escritura de constituição autenticada e do extrato dos estatutos publicados no Diário da República;
  - c) Corpos sociais regularmente eleitos (cópia da ata de eleição dos corpos sociais em exercício);

- d) Declaração com o número total de associados e o âmbito territorial da associação;
  - e) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;
  - f) Inscrição no seu objeto ou denominação social a promoção dos direitos e interesses específicos dos imigrantes e seus descendentes;
  - g) Desenvolvimento de atividades que comprovem uma real promoção dos direitos e interesses específicos dos imigrantes.
- **Historial da Associação** – A NIALP é uma associação sem fins lucrativos formalmente constituída a 8 de março de 2019 por líderes sociais da comunidade nepalesa em Portugal, com o intuito de apoiar e incrementar a integração da comunidade nepalesa em Portugal. Contribui, igualmente, para a garantia dos direitos humanos dos migrantes, incluindo o direito a serem tratados com dignidade e respeito, a terem alimentação, abrigo, trabalho, educação e cuidados de saúde adequados. A NIALP intervém maioritariamente junto da comunidade nepalesa, no entanto também apoia cidadãos nacionais da Índia e Bangladesh que se deslocam aos seus serviços.
  - **Principais objetivos:**
    - Promoção e apoio de todas as culturas Nepalesas, religiões e práticas entre a comunidade nepalesa residente em Portugal;
    - Apoio na integração social na comunidade Portuguesa;
    - Apoio no acesso à saúde e educação da comunidade nepalesa residente em Portugal;
    - Promoção do trabalho em rede com os habitantes locais, nacionais e organizações internacionais;
    - Promoção da compreensão e o respeito pela diversidade, multiculturalismo e questões de equidade.
  - **Recursos Humanos e Recursos Financeiros** – Para a dinamização das suas atividades a NIALP conta essencialmente com o apoio de voluntários da associação. Segundo o artigo 3º dos estatutos, constituem receitas da associação designadamente:
    - *«a) a jóia inicial paga pelos sócios;*
    - *b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;*
    - *c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das atividades sociais;*
    - *d) as liberalidades aceites pela associação;*

- *e) os subsídios que lhe sejam atribuídos».*
- Principais Atividades – De acordo com o relatório de atividades da NIALP de 2020, destacam-se as seguintes atividades:
  - a) Ensino da Língua Portuguesa para estrangeiros nas instalações da NIALP e da Inovinter através de cursos de Português, Língua de Acolhimento, ministrada pela Inovinter e o Ceca, direcionado a adultos, com equivalência ao nível A2 do QECR, certificados para aquisição de nacionalidade portuguesa. Este curso contou com a participação de 240 alunos, tendo sido emitidos 140 certificados de conclusão do curso;
  - b) No âmbito da pandemia causada pela Covid 19 desenvolveram algumas atividades para minimizar o impacto sentido pelas famílias da comunidade nepalesa, que viram-se numa situação precária. A NIALP promoveu a divulgação de informação atinente à Covid 19, através da publicação de vídeos explicativos, folhetos e cartazes informativos, de acordo com as normas da DGS com recurso à tradução em nepalês;
  - c) Desenvolvimento de uma plataforma digital, com informações e normas da DGS traduzidas em cinco línguas, inglês, nepalês, hindi, urdu e bangla. Foram promovidas campanhas de doação de alimentos e distribuição de EPI's (equipamento de proteção individual), como álcool-gel e máscaras a famílias em situação de vulnerabilidade económica. As referidas atividades foram desenvolvidas com o apoio do Fundo de Emergência à Covid 19, no âmbito do protocolo celebrado entre a Fundação Calouste Gulbenkian e o ACM, I.P.. De acordo com a entidade estas atividades beneficiaram um total de 600 pessoas;
  - d) Celebraram um protocolo de cooperação com a organização Saúde em Português, sediada em Coimbra, com duração de dois anos (2020-2022), com vista à sensibilização, informação e prevenção no âmbito do combate ao Tráfico de Seres Humanos em Portugal;
  - e) No contexto do combate à Violência Doméstica a entidade contribuiu com a tradução de documentação e folhetos informativos para nepalês, hindu e urdu, para a GNR de Torres, do Montijo e Tribunais de Lisboa;
  - f) Em parceria com a Fundação Aga Khan organizaram uma formação de costura num total de 100 horas que contou com a participação de quatro cidadãs nepalesas.

No plano de atividades de 2021, a entidade propõe desenvolver a sua intervenção nas seguintes linhas de ação:

- a) Um gabinete jurídico que visa prestar apoio na regularização documental dos/as pessoas migrantes;
  - b) Um gabinete de apoio à mulher para apoiar mulheres migrantes e crianças cujo principal objetivo será o combate à Violência Doméstica no seio da comunidade imigrante da Ásia do Sul e proteger as vítimas, salvaguardando a sua dignidade e integridade. Pretendem ainda criar pequenas campanhas de sensibilização que ajudem a prevenir comportamentos de risco, identificação de condutas abusivas e crimes contra menores e mulheres. Para a prossecução das atividades deste gabinete contam com a parceria da APAV-UAVIDRE através da para encaminhamento das vítimas;
  - c) Um Gabinete de Apoio à Mulher Grávida para prestar apoio à gestante, que na maioria das vezes se encontra sozinha (dada a ausência do cônjuge que está a trabalhar) e que não domina a língua portuguesa e desconhece os procedimentos enquanto mulher grávida em Portugal. Em colaboração com a ACES Lisboa e a USF Sétima Colina a NIALP facilitará o processo de comunicação entre as gestantes e os serviços de saúde, acompanhando-as às consultas. Este gabinete conta com a colaboração da também tesoureira da NIALP, Sunita Bhattarai;
  - d) Com o apoio da Modatex pretendem avançar com mais um Curso de Costura iniciar em maio de 2021, com duração de 5 meses;
  - e) Pandemia Covid 19 – tenciona dar continuidade ao trabalho já desenvolvido no ano anterior, prestando apoio às famílias migrantes mediante a tradução de folhetos informativos para as línguas nativas e campanhas de sensibilização para os cuidados a tomar e informação da DGS atualizada;
  - f) *“Grand Beauty for you”*, em parceria com a Interventionsburo, e refere a abertura de um salão de cabeleireiro para a comunidade migrante com o intuito de gerar receitas e garantir a autonomização financeira das mulheres migrantes;
  - g) A entidade propõe ainda dar continuidade às aulas de Português, Língua de Acolhimento.
- Parcerias – No âmbito do processo de reconhecimento foram apresentadas as seguintes declarações:
    - a) Acordo de formação entre a CECOIA e a NIALP com a realização de três cursos de duração 150 horas de português para falantes de outras línguas;
    - b) Protocolo com a INOVINTER – Centro de Formação e Inovação Tecnológica para a realização de *“ações de formação de português para falantes de outras línguas de 150 horas de duração de nível A1+A2 e*

*outras áreas de formação que as partes julguem pertinentes (Hotelaria e Turismo, Línguas Estrangeiras, Comércio, etc.).”*

c) Protocolo de Cooperação com a Saúde em Português, com o objetivo de *“reforçar o conhecimento, Informar e Sensibilizar sobre a temática do Tráfico de Seres Humanos”*.

Entre os diversos objetivos destas parcerias, destacam-se a melhoria das respostas sociais à comunidade de imigrantes a viver em Portugal e desenvolvimento de ações de apoio aos imigrantes e seus descendentes visando a melhoria das condições de vida.

- **Apreciação final:**
  - A NIALP – Nepalese Intercultural Association Lisboa é uma associação de imigrantes, sendo constituída maioritariamente por nepaleses;
  - Trata-se de uma associação com uma intervenção diversificada, que prima pelo apoio à integração dos elementos da comunidade nepalesa e outras.
  - Reúne igualmente um conjunto de parcerias importantes e estabeleceu protocolos de relevância;
  - A Associação encara o reconhecimento do ACM, I.P. como uma grande mais-valia, seja pela credibilidade que o reconhecimento poderá acrescentar à Associação perante os potenciais parceiros, seja pela possibilidade de concorrerem diretamente ao apoio financeiro, para poderem aprofundar o trabalho que têm vindo a desenvolver e abrir outras portas que confirmam uma maior sustentabilidade aos seus projetos.
  
- **Conclusões** – Face ao exposto e tendo em conta todas as informações obtidas através dos documentos entregues ao ACM, I.P. ou resultante do conhecimento da Associação por via de contactos mantidos com os corpos dirigentes e/ou mediante reunião com a equipa técnica do NLA realizadas online, este Núcleo entende que:

A Associação NIALP – Nepalese Intercultural Association Lisboa reúne todos os requisitos materiais e formais para uma tomada de decisão favorável, relativamente ao pedido de reconhecimento de representatividade, nos termos da Lei n.º 115/99, de 3 de agosto, uma vez que é uma associação de imigrantes.

A coordenadora do NLA referiu que, face ao exposto, se deixava à consideração do CM a aprovação do parecer de reconhecimento da associação NIALP.

Sobre a associação NIALP, o Cidadão de Reconhecido Mérito, conselheiro Jorge Malheiros, questionou:

- Se o âmbito da associação é local (Lisboa) ou nacional;
- Se existem outras associações ligadas á comunidade nepalesa;
- Se quando uma associação é proposta a reconhecimento no CM, é prática convidar um representante da associação para apresentá-la na reunião.

Relativamente à última questão, a Alta-comissária esclareceu que o procedimento tem consistido em apresentar ao CM a análise e o parecer técnico do NLA e o respetivo pedido de reconhecimento. Contudo, tomaria nota de que pudesse ser interessante, num próximo pedido de reconhecimento, convidar um representante da respetiva associação a estar presente.

O representante da Comunidade Moçambicana, conselheiro Lívio de Moraes sublinhou que:

- Ficou muito bem impressionado com o histórico da Associação NIALP, dado apenas existir há dois anos;
- É de louvar e de reconhecer o trabalho que estas associações desenvolvem, no espírito que o CM deve ter, de integração e de apoio a mais uma associação.

Em resposta às duas primeiras questões colocadas pelo conselheiro Jorge Malheiros, a coordenadora do NLA esclareceu que a Associação NIALP tem âmbito local e conta com 215 associados e que, embora seja a primeira associação nepalesa a ser reconhecida pelo ACM, I.P., não é a primeira associação nepalesa criada.

A representante da Comunidade Brasileira, Cyntia de Paula, questionou se era prática enviar previamente um *dossier* informativo sobre as associações propostas a reconhecimento ao CM, ou se só tomariam conhecimento sobre os dados das associações nas reuniões.

A Diretora do Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes (DRIPMCM), Cristina Casas, esclareceu que não tem sido essa a prática. O NLA verifica o cumprimento dos requisitos formais para propor o reconhecimento das associações e, a apresentação desse parecer nas reuniões do CM é uma primeira fase, o CM pode debater questões e aspetos considerados pertinentes para o reconhecimento e dar os seus contributos para a apreciação. Deu como exemplo casos em que conselheiros/as já conhecem uma

determinada associação proposta para reconhecimento, tendo partilhado informações sobre o trabalho realizado com o CM.

O representante das Associações não Filiadas nas Comunidades, conselheiro Timóteo Macedo, salientou que:

- O reconhecimento de uma associação pelo ACM, I.P., é um ato burocrático para conseguirem alguns apoios financeiros. Contudo, os apoios devem ser atribuídos em função do trabalho efetivo que uma associação faz;
- Espera que a nova Lei do Associativismo altere esta questão [exigência de reconhecimento por parte do ACM, I.P.], porque o trabalho demonstrado por uma associação deve ser a melhor prova para se lhe poder atribuir financiamento.

A Alta-comissária disse que, como alguns/umas conselheiros/as sabem, está-se a proceder a uma revisão da Lei do Associativismo Imigrante, que poderá alterar alguns procedimentos. No entanto, o ACM, I.P., tem estado em contacto com as associações de migrantes, de forma a encontrar outras vias de apoio às associações, e de que é exemplo o Protocolo estabelecido com a Fundação Calouste Gulbenkian em 2020, para apoio de emergência, e não se restringiu a associações reconhecidas pelo ACM, I.P.

O representante da UGT, conselheiro José Cordeiro, lembrou que:

- A questão do reconhecimento das associações já vem sendo discutida há algum tempo;
- Apesar de concordar com o que o conselheiro Timóteo Macedo referiu que o reconhecimento é um ato formal e que tem de haver critérios definidos;
- Lembrou que no COCAI [antecessor do CM], houve ocasiões em que os/as conselheiros/as travaram o reconhecimento de associações, pelo que se estabeleceu que, estando cumpridos os critérios estipulados pela Lei, o reconhecimento seria quase automático;
- Foi amplamente discutida a necessidade de retirar critérios de subjetividade no processo de reconhecimento porque nem sempre há consenso, e por isso o reconhecimento passou a ser um ato administrativo.

Sobre a revisão da Lei do Associativismo, o conselheiro Jorge Malheiros perguntou se seria pedida pronúncia ao CM ou se já tinha sido solicitada no mandato anterior.

A Alta-comissária esclareceu que foi feito um pedido de pronúncia aos/às conselheiros/as representantes das comunidades migrantes do anterior mandato (2018-2020), sendo que talvez houvesse oportunidade para pronúncia futura.

Quanto ao reconhecimento da associação NIALP – Nepalese Intercultural Association Lisboa, e não havendo objeções ao seu reconhecimento parte do plenário, a Alta-comissária considerou positivo o parecer ao reconhecimento da associação.

Passando ao ponto 2. da Ordem de Trabalhos, a Ata-comissária partilhou com o plenário uma apresentação sobre o Conselho para as Migrações – objetivos e matérias a que se dedica, composição e funcionamento.

Não havendo questões sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, a Alta-comissária iniciou o ponto 3. – Sessões informativas no âmbito da área de intervenção do CM, referindo que:

- Dada a importância de os/as conselheiros/as estarem atualizados em relação a matérias centrais para o bom desempenho das suas funções, considera-se fundamental – nesta fase de início do mandato – preparar, desde já, um plano de sessões informativas sobre áreas como o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional para estarem sensibilizados para os mecanismos de entrada e permanência e mecanismos de regularização existentes na lei de Estrangeiros;
- Face à sua relevância, também a lei da nacionalidade será alvo de uma ação de sensibilização;
- Por último, embora muitos conheçam grande parte dos serviços do ACM, I.P., atendendo às alterações e melhorias que entretanto se têm registado, nunca é de mais uma explicitação, ainda que breve, dos serviços existentes e das mais-valias que os mesmos podem representar para os cidadãos migrantes, para ampla divulgação junto das comunidades que representam;
- Propõe-se o seguinte calendário:
  - 07 de abril – Apresentação dos serviços/respostas do ACM, I.P.;
  - 08 de abril – Lei de Estrangeiros;
  - 09 de abril – Lei da Nacionalidade;
- Serão planeadas outras ações, nomeadamente, sobre o trabalho da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), e sobre Desigualdades Interseccionais/ Igualdade de Género, entre outras, numa proposta de sensibilização contínua;

- Será enviado e-mail para a recolha de inscrições nas ações.

Não havendo pedidos de intervenção sobre o ponto 3., a Alta-comissária deu início ao ponto 4. da Ordem de Trabalhos – Apresentação do ponto de situação do PNIPGM –, notando que:

- Os/as conselheiros/as que integravam o anterior mandato já têm conhecimento de que nas reuniões do CM é feito um ponto de situação de questões relacionadas com o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM);
- Também a Senhora Secretária de Estado partilhou, na sua intervenção, alguns objetivos já no âmbito das medidas do PNIPGM;
- O ACM, I.P., tem estado a desenvolver, em parceria com a OIM, uma proposta de envolvimento da sociedade civil na implementação do PNIPGM. Na próxima reunião do CM será dada a conhecer informação mais concreta sobre esta proposta.

Não havendo pedidos de intervenção sobre o ponto 4., a Alta-comissária passou para o último ponto da reunião, 5. Outros Assuntos, informando que:

- A próxima reunião do CM será marcada em breve:
  - Serão apresentados os resultados do Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante (PAAI);
  - Como referido, será dado a conhecer o plano de envolvimento da sociedade civil no PNIPGM;
  - Dando continuidade a um tema abordado na última reunião do mandato anterior, o SEF dará *feedback* sobre o Protocolo que estabeleceu com a Ordem dos Advogados para a afetação de advogados na zona internacional do Aeroporto;
- Sobre a participação eleitoral, e como salientado pela Senhora Secretária de Estado, é muito importante mobilizar a participação cívica dos migrantes. Nesse sentido, o NLA reuniu com a Comissão Nacional de Eleições (CNE), tendo sido articulada a realização de uma ação de informação a dinamizar junto das comunidades migrantes, e sobre a qual será dado *feedback* na próxima reunião.

Quanto à ação em parceria com a CNE referida pela Alta-comissária, a coordenadora do NLA precisou:

- O ACM, I.P., pretende incentivar a participação cívica, passiva ou ativa, nas próximas eleições autárquicas, e em futuras eleições, pelo que reuniu com a CNE para estabelecer uma parceria neste domínio;

- O NLA gostaria de contar com a participação do CM e das associações de migrantes para, no terreno, promoverem a participação dos migrantes nas eleições;
- Em breve será dada mais informação sobre esta parceria com a CNE.

Pediu a palavra o representante da comunidade santomense, conselheiro Celso Soares:

- Agradeceu a reunião e disse ser uma honra representar a comunidade santomense no CM;
- Ressalvou que, ou os partidos políticos estão verdadeiramente interessados no papel interventivo dos migrantes ou, caso contrário, os interesses dos migrantes serão fracassados. Neste domínio, o ACM, I.P., poderia ser um interlocutor, no sentido de sensibilizar os partidos políticos para a importância da participação dos migrantes na vida política.

O conselheiro Jorge Malheiros frisou:

- É importante apelar a participação política dos migrantes nas eleições autárquicas, em que os estrangeiros comunitários e não comunitários podem votar, bem como fazer um trabalho de pedagogia junto das estruturas políticas para a abertura e a integração de cidadãos estrangeiros, como foi dito nas intervenções anteriores. Contudo, existe uma situação de desigualdade, que até já poderá ter sido discutida no CM – entre as comunidades representadas neste Conselho –, apenas a Brasileira e a Cabo-verdiana podem votar, tendo em conta a cláusula de reciprocidade prevista na CRP;
- Não é apenas nos anos de eleições que estas questões devem ser levantadas, pelo que se deve fazer um trabalho contínuo, tendo sugerido que o CM proponha o alargamento do direito de voto – em determinadas condições – a todos os/a estrangeiros/as, pelo menos nas eleições autárquicas, promovendo uma futura revisão constitucional da cláusula de reciprocidade.

A Alta-comissária agradeceu as intervenções, lembrando que muitos migrantes já têm nacionalidade portuguesa, pelo que também é necessário cativá-los para a participação eleitoral.

Interveio a conselheira Cyntia de Paula:

- Concordou com a intervenção do conselheiro Jorge Malheiros;

- Defendeu que o CM tem a responsabilidade de criar o debate sobre a participação eleitoral dos/as migrantes, independentemente de terem dupla nacionalidade;
- É de referir que muitas nacionalidades ainda não têm direito de voto e por isso estão excluídas dos direitos políticos;
- Na construção da estratégia autárquica imediata, ficou com dúvidas se o ACM, I.P. iria elaborar um plano e apresenta-lo ao CM ou se o CM e as associações vão fazer parte da estratégia que vai ser definida. A este propósito, lembrou que no ACM, I.P., funcionou um gabinete de apoio ao recenseamento que teve pouco impacto, pelo que defendeu que a estratégia de participação eleitoral a ser adotada deve ser construída em conjunto com as comunidades – como as associações podem comunicar os direitos, como mobilizar a comunicação social, usar as lideranças associativas para comunicar com os/as migrantes e a comunicação social, por exemplo;
- Referiu a importância de se trabalhar com as Juntas de Freguesia após o recenseamento das pessoas migrantes;
- Questionou ainda qual será o papel do CM na reforma do SEF.

A Alta-comissária respondeu às intervenções:

- Sobre o envolvimento do ACM, I.P., na participação dos migrantes nas eleições, o NLA entrará em contacto com as associações de migrantes no sentido de perceber o que poderá ser feito em conjunto com a CNE;
- Quanto à reforma do SEF – no CM têm já sido apresentadas propostas de discussão, por solicitação, sobre várias matérias, bem como pronúncia individual e coletiva. Na próxima reunião, caso seja oportuno, poderá ser reservado um momento para uma pronúncia individual ou coletiva sobre essa questão.

Tomou a palavra o conselheiro Lívio de Moraes, sublinhando que:

- Moçambique não tem direito de voto. Contudo, pelo facto de o conselheiro ter dupla nacionalidade, pode votar, tendo até desempenhado funções de deputado municipal;
- É importante que o ACM, I.P., se preocupe com a questão da participação política para promover a relação de confiança entre os migrantes e a sociedade portuguesa;
- As associações devem ter uma relação próxima com as Juntas de Freguesia. As associações não podem ignorar as decisões de uma Assembleia Municipal;

- Os migrantes devem dar o seu contributo porque também beneficiam das leis de imigração. Cada migrante tem de sentir que é uma peça importante na sociedade e, quando pode votar, deve fazê-lo porque promover o voto é promover a paz social e o progresso.

A Alta-comissária informou que o ACM, I.P., tem mantido contacto com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), pelo que poderia ser convidada a estar presente numa futura reunião e ser sensibilizada para as questões que o CM lhe possa querer colocar.

Interveio o representante da Conselho das Comunidades Portuguesas, conselheiro Amadeu Batel:

- Referindo a sua experiência de participação, há 45 anos, em organizações de migrantes, refugiados e minorias, disse que a referida missão do ACM, I.P., – envolver migrantes na tomada de decisões sobre questões que lhes dizem diretamente respeito, – está ainda longe de ser conseguida;
- Sobre o plano de envolvimento da sociedade civil no PNIPGM, lembrou que há aspetos a ter em conta:
  - Diálogo – não deveria ser apenas o ACM, I.P., a ter o papel de intermediário entre migrantes e o Governo. O Governo tem de convocar os migrantes, no sentido de desenvolver legislação que promova os seus direitos – linguísticos, culturais, cívicos, etc. Apesar da boa vontade demonstrada, parece estar-se muito longe de atingir esse desiderato.
  - Parcerias – podem ser feitas a nível local, regional, nacional, mas também aqui existe um longo caminho a percorrer.

A Alta-comissária frisou que o ACM, I.P não substitui os canais diretos de participação dos migrantes, contudo:

- Coordena o acompanhamento do PNIPGM, pelo que articula com todas áreas governativas que têm medidas no Plano, tendo ainda proposto envolver a sociedade civil na sua implementação, em parceria coma OIM, como foi dito anteriormente;
- O Governo também tem tido oportunidade de auscultar diretamente associações, tal como as associações também têm procurado articular diretamente com o Governo, nas questões que consideram pertinentes;
- Pretende-se que o CM seja um fórum de diálogo e de trabalho conjunto, com diferentes representantes e com diferentes posições, para que possa fazer um trabalho construtivo para a melhoria de políticas e sua implementação.

O conselheiro Celso Soares observou que a terminologia «minoría», muitas vezes empregue, deveria ser avaliada e ponderada, sobretudo quando se fala de inclusão. Num quadro próprio, deveria ser feita uma revisão do uso deste termo porque se está a falar de cidadãos que integram a sociedade.

A Alta-comissária lembrou que há conceitos que estão inscritos nos próprios diplomas, pelo que se explica o uso de algumas palavras – ainda que não consensuais – quando se abordam determinadas matérias. No entanto, a revisão desta como de outras terminologias poderia ser futuramente discutida.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Alta-comissária felicitou o novo CM e agradeceu a presença de todos/as, lembrando que em breve seria enviada proposta de data da próxima reunião do CM e informação para inscrição nas sessões mencionadas no ponto 3. da Ordem de Trabalhos.

A Alta-comissária deu a reunião por terminada às dezoito horas e quarenta e três minutos.

A Ata foi aprovada na reunião do CM, realizada por videoconferência, no dia 5 de abril de 2021.

A Alta-comissária para as Migrações

Sónia Pereira